

JUNTA DE FREGUESIA DE SINES

EDITAL

ANTÓNIO GONÇALVES CORREIA, Presidente da Junta de Freguesia de Sines, a fim de dar cumprimento ao estabelecido no nº 1 do artº 91º da Lei 169/99 de 18 de Setembro republicada pela Lei 5A/2002 de 11 de Janeiro, torna público que em reunião ordinária de 03 de Março de 2008, foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa:

Sines, 03 de Março de 2008.

O Presidente da Junta,

António Gonçalves Correia